



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### **JUNTADA DE PROPOSTAS READEQUADAS E DILIGÊNCIAS**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº **003/2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **PROPOSTAS READEQUADAS E DILIGÊNCIAS** da empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI** inscrita no CNPJ nº **02.321.416/0001-37**, apresentados para o presente certame.



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº2023.01.23.0026/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA

OBJETO: O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual para prestação de serviços de locação de Veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais do Município de Anajatuba -MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

PROPONENTE: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI, Fone: (86) 9935-9924, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com).

REPRESENTANTE DA EMPRESA: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, brasileira, casada, Empresária, portador do RG nº 844.225 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA, Fone: (86) 9935-9924, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com).



86. 9 9935-9924

[ESMIRNATUR@GMAIL.COM](mailto:ESMIRNATUR@GMAIL.COM)

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 695  
Róbica R



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

1. PROPONENTE:

Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA

SEDE: sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI.

CNPJ: 02.321.416/0001-37 Inscrição Municipal nº075987-2 Inscrição Estadual nº19.590.140-1

Fone: (86) 9935-9924

E-mail: esmirnatur@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

2. REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

Cédula de identidade/órgão emissor: 844.225 SSP/PI

CPF: 429.019.443-53

Cargo/Função: Titular



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	ANO FAB/MOD	GARANTIA	QTD. VEÍCULOS	QTD. MÊS	VALOR UNITÁRIO VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO MÊS		VALOR TOTAL	
1	Veículo: Carro de passeio, COM motorista (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista deverá ser habilitado com a CNH específica para o veículo.	MÊS	VW/ POLO TRACK 1.0 MPI	2023/ 2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	15	12	R\$ 4.590,00	R\$ 68.850,00	sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais	R\$ 826.200,00	oitocentos e vinte e seis mil e duzentos reais
2	Veículo: Carro de passeio, SEM motorista, combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei.	MÊS	VW/ POLO TRACK 1.0 MPI	2023/ 2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	8	12	R\$ 2.865,00	R\$ 22.920,00	vinte e dois mil, novecentos e vinte reais	R\$ 275.040,00	duzentos e setenta e cinco mil e quarenta reais
3	Veículo: veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine dupla, SEM motorista, combustível não incluso, 02 ou 03 portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento,	MÊS	VW / SAVEIRO 1.6	2023/ 2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE	2	12	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00	dez mil e quatrocentos reais	R\$ 124.800,00	cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais

	motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 04 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei.				OCORRER PRIMEIRO							
4	Veículo: veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine dupla, COM motorista (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, 02 ou 03 portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 04 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei.	MÊS	VW / SAVEIRO 1.6	2023/2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	3	12	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais	R\$ 270.000,00	duzentos e setenta mil reais
9	Veículo: Carro de passeio, COM motorista (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 07 pessoas, motor com potência compatível, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e	MÊS	CHEVROLET/ SPIM LTZ	2023/ 2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	1	12	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais	R\$ 86.400,00	oitenta e seis mil e quatrocentos reais

equipamentos de segurança obrigatórios tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.											
<b>VALOR TOTAL</b>										R\$ <b>1.582.440,00</b>	<b>um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais</b>

- **Proposta de preços Valor Total: R\$ 1.582.440,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)**
- Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias.
- Prazo de entrega: O prazo de início para a execução dos serviços será de acordo com a ordem de fornecimento, em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de serviço.
- Prazo de substituição: prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação.
- Prazo de pagamento: O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços/fornecimento e da apresentação da respectiva nota fiscal pela contratante.
- Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9



86.9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VAZCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( X ) Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**DECLARAMOS QUE:**

- Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, observados os limites legais.
- Nossa proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA para a assinatura do Contrato.
- Estamos cientes de todas as condições previstas no Termo de Referência e na minuta da ata de registro de preços fixadas pelo edital do procedimento licitatório
- Em nossa proposta para execução do objeto já estão todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como as despesas com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva do veículo locado, inclusive substituição de peças, pneus, acessórios e lubrificantes; lavagem completa; equipamentos de segurança; multas de trânsito; licenciamento; seguro total com cobertura para incêndio, roubo, furto, inclusive de acessórios, colisão e perda total, além de acidentes pessoais, passageiros (morte e invalidez) e terceiros (danos materiais e pessoais); e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo, e temos ciência que o município não arcará com nenhuma despesa além da contida na proposta.
- Preenchemos independentemente a proposta de preços e planilha de custos.
- Os veículos apresentados em nossa proposta estão compatíveis com as disposições do termo de referência e do art. 136 e 138 da legislação de trânsito (lei nº 9.503/97), e, ainda, se compromete a executar o objeto no prazo e condições fixadas no edital do presente procedimento licitatório.



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

- Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal.
- Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real- R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Teresina-PI, 08 de maio de 2023.

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
**ALVES:42901944353**

Assinado de forma digital por IVETE DE  
OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42901944353  
Dados: 2023.05.08 15:51:45 -03'00'

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA, CNPJ 02.321.416/0001-37  
Ivete De Oliveira Ribeiro Alves ,844.225 SSP/PI/CPF n° 429.019.443-53



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

ILUSTRÍSSIMA SR. THIAGO MENDES DA SILVA, PREGOIRO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA, Sr. MAURICIO RODRIGUES PEREIRA, Sra FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO.

**Assunto: COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2023 - REPUBLICAÇÃO.**

A empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES)**, CNPJ **02.321.416/0001-37**, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I Lote 011, Bairro Beira Rio, CEP 64.075-585, e-mail [esmirmaadm2@gmail.com](mailto:esmirmaadm2@gmail.com), por intermédio de sua representante legal a sra. IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon -MA, e-mail [esmirmaadm2@gmail.com](mailto:esmirmaadm2@gmail.com), Fone/Fax: (86) 99935-9924 vem perante Vossas Senhorias em atendimento a solicitação asseverada por esta ilustre pregoeiro, no dia 08 de maio de 2023, apresentar as devidas comprovações de exequibilidade dos preços ofertado no procedimento licitatório em epígrafe.

**01 – DA TEMPESTIVIDADE**

Conforme versado no chat da plataforma utilizada para o procedimento licitacional em comento, a data limite para protocolo das aludidas comprovações de exequibilidade é as 17:07 h do dia 08 de maio de 2023. Por tanto tempestivo.

**04 - ALGUMAS NORMAS QUE VERSAM SOBRE A MATÉRIA**

A lei subsidiária de licitações versa em seu § 3º do art. 44 que Art. 44, que no julgamento das propostas, a comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei, não se admitindo proposta que apresente preços global ou unitários **simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, EXCETO quando se referirem a MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.**

Complementa ainda o texto legal seu art. 48 inc. II § 1º alíneas "a" e "b", que, para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Essa celeuma já foi pacificada pelo TCU na sumula 262 que versa: **que o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.** aqui cabe as congratulações ao entendimento desse ilustre pregoeiro que de maneira acertada atendeu ao chamado da sumula supracitada.

Frise ainda que a IN 05 de 26 de maio de 2017, em seu Anexo VII-A, em seu item 9.3, reforça que “a inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais”

Observe eminente pregoeiro que, o normatizador entende que OS VALORES ISOLADOS QUE NÃO CONTRARIAM A LEGISLAÇÃO NÃO PODER SER FUNDAMENTOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. Ademais o próprio § 3º in fine do art. 44 da Lei 8.666/93 já estabelece que excetuam-se quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Frise-se ainda que a Administração Pública não pode se dispor das suas Pedras de Toque, in caso a “INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO”.

Nessa senda, não tendo esta empresa contraído nenhum normativo legal quando da feitura destas planilhas de composição de custos transcritas abaixo, resta mais que comprovado que os preços ofertados encontram-se capaz de satisfazer os custos para a perfeita execução do objeto demandado, amantando assim esta proposta sob o instituto da proposta mais vantajosa para esta Administração pública, ao tempo em que nos colocamos a disposição para aclarar quaisquer outras dúvidas que porventura venham a surgir.

#### 04 – DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

##### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO ITEM 01

Item	Tipo de Veículos	Nº de Veículos	valor unitário		valor total mensal

1	AUTOMOVEL COM MOTORISTA 05 LUGARES	15	R\$ 4.590,00		R\$ 68.850,00
Estimativa mensal					R\$ 68.850,00
valor global					R\$ 826.200,00
Valor Estimado Anual - Lote I:		R\$ 826.200,00	oitocentos e vinte e seis mil e duzentos reais		

**PALNILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS item 1**

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	12/04/2023
B	Município	Anajatuba
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA	UND	15

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Transporte de Alunos
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional Motorista	R\$ 1.500,00
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1.1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MOTORISTA	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.500,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Valor Remuneração			R\$ 1.500,00
Quantidade de Empregados			15
Quantidade de meses			12
SUBTOTAL DO MÓDULO 1.1			R\$ 270.000,00

<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>RS 270.000,00</b>
--------------------------	----------------------

**MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSASIS E DIÁRIOS**

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (RS)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	RS 22.491,00
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	RS 7.506,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>11,11%</b>	<b>RS 29.997,00</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (RS)
A	INSS	20,00%	RS 54.000,00
B	Salário Educação	2,50%	RS 6.750,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	RS 5.400,00
D	SESC ou SESI	1,50%	RS 4.050,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	RS 2.700,00
F	SEBRAE	0,60%	RS 1.620,00
G	INCRA	0,20%	RS 540,00
H	FGTS	8,00%	RS 21.600,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>35,80%</b>	<b>RS 96.660,00</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (RS)
2.3.1	<b>MOTORISTA</b>		
		-	RS -
B			
D			
E	Seguro de Vida	-	RS -
G	Outros (especificar)	-	RS -
<b>Total benefícios</b>			RS -
<b>Quantidade de Empregados</b>			15
<b>Quantidade de meses</b>			12
<b>Subtotal 2.3.1</b>			RS -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			RS -

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSASIS E DIÁRIOS**

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (RS)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	RS 29.997,00
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	RS 96.660,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	RS -
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>RS 126.657,00</b>

**MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3 PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (RS)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	RS 1.134,00
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	RS 90,72
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	RS 45,90
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	RS 5.238,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	RS 1.863,00
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	RS 210,60
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,1786%</b>	<b>RS 8.582,22</b>

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
		<b>% VALOR (R\$)</b>
A	Férias	8,33% R\$ 22.491,00
B	Ausências Legais	0,82% R\$ 2.214,00
C	Licença Paternidade	0,02% R\$ 54,00
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03% R\$ 81,00
E	Afastamento Maternidade	0,61% R\$ 182,98
F	Outros (especificar)	0,00% R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9,81% R\$ 25.022,98</b>
Submódulo 4.2 - Intraornada		
		<b>% VALOR (R\$)</b>
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00% R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00% R\$ -</b>
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	R\$ 25.022,98
4.2	Intraornada	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$ 25.022,98</b>
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	- R\$ -
B	Depreciação de Veículos	- R\$ 191.976,00
C	Combustível	- R\$ -
D	Manutenção	- R\$ 83.426,83
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>- R\$ 275.402,83</b>
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	<b>% VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	7,5000% R\$ 52.924,87
B	Lucro	4,937293% R\$ 37.453,80
<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0,65% R\$ 5.370,30
C.2	COFINS	3% R\$ 24.786,00
C.3	ISS	0% R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>16,09% R\$ 120.534,97</b>

a)	Tributos % = $T_o = \frac{\text{Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5} + \text{Custos indiretos} + \text{lucro}}{100}$	3,65%
b)	$P_o = \text{Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5} + \text{Custos indiretos} + \text{lucro}$	R\$ 796.043,70
c)	$P_1 = \frac{P_o}{1 - T_o}$	R\$ 826.200,00
	Valor dos Tributos = $P_1 - P_o$	R\$ 30.156,30

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 270.000,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 126.657,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 8.582,22
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 25.022,98
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 275.402,83
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 705.665,03</b>

F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 120.534,97
	<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 826.200,00</b>

### MENORIAIS DO ITEM 01

DEPRECIÇÃO	AUTOMOVEL	OBS: <u>NOTA FISCAL DA AQUISIÇÃO DO VEICULO EM ANEXO.</u> A PRESENTE MEMÓRIA DE CALCULO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 8703 DO ANEXO III ( TAXAS ANUAIS DE DEPRECIÇÃO ) DA IN 1700/2017 RFB
	5	
VALOR:	R\$ 79.990,00	
Valor Residual	R\$ 15.998,00	
Depreciação anual:	R\$ 12.798,40	
Depreciação mensal	R\$ 1.066,53	
<b>TOTAL X QUANT. DE VEICULOS</b>	<b>R\$ 191.976,00</b>	

COMBUSTÍVEL	AUTOMOVEL		
KM RODADO	0		
MEDIA DE CONSUMO DE KM/L	9		
QUANTIDADE DE LITROS	0		
PREÇO POR LITRO	R\$ 5,60		
MÉDIA POR KM	R\$ 0,62		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>		<b>R\$ -</b>

MANUTENÇÃO	AUTOMOVEL	OBS: 200 KM DE ESTIMATIVA POR VEICULO DIA, SENDO 15 VEICULOS POR DIA X 365 no ano = 1.095.000 KM
<b>1- ÓLEOS E LUBRIFICANTES</b>		
KM RODADO	1095000	
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,04	
VALOR POR KM	R\$ 0,02	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 27.253,33</b>	
<b>2- RODAGEM</b>		
PREÇO PNEU	R\$ 600,00	
QTD PNEUS	4	
PREÇO RECAPAGEM	R\$ -	
QTD RECAPAGEM	0	
VIDA UTIL PNEU	50000	
CUSTO PNEU/KM	R\$ 0,05	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 52.560,00</b>	
<b>3-PEÇAS</b>		
KM MENSAL	6000,00	
Nº VEÍCULOS	15	



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
 RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
 RIBEIRO ALVES EIRELI

Pref. Anajatuba-MA  
 Folha 689  
 Rúbrica R

Percurso medio	86.9 9935-9924	400	
COEFICIENTE DE CONSUMO	ESMIRNATUR@GMAIL.COM	0,0033	
Preço do veículo		R\$ 79.990,00	
COEFICIENTE		0,0033	
SUBTOTAL		R\$ 3.613,50	
TOTAL (1+2+3)		R\$ 83.426,83	

**05 - DOS PEDIDOS.**

Assim, diante de tudo ora exposto, nos colocamos a disposição de V. Exa. para dirimir quaisquer dúvidas, que porventura não tenham se cristalizado quando propositura desta peça. Ademais a empresa aqui solicitada nunca foi objeto de sanções contratuais, bem como nunca inobservou nenhuma regra de participação em certames licitatórios. Outrossim, sempre cumprimos como os compromissos assumidos.

Teresina-PI, 08 de maio de 2023.

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 ALVES:42901944353**

Assinado de forma digital por IVETE DE  
 OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42901944353  
 Dados: 2023.05.08 15:52:02 -03'00'

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES), CNPJ  
 02.321.416/0001-37**

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG n° 844.225 SSP/PI inscrito no  
 CPF sob o n° 429.019.443-53,  
 Sócia Administradora



**86.9 9935-9924**

**ESMIRNATUR@GMAIL.COM**

RECEBEMOS DE ALEMANHA VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.367.617 SÉRIE 010
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Alemanha</b> IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ALEMANHA VEICULOS LTDA AVE JOAO XXIII, 3480 NUMERO 3480 - DOS NOIVOS 64045000 - TERESINA - PI Telefone: (86) 2107-1311	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.367.617 Série 010 FL 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2223.0205.4221.5600.0184.5501.0000.3676.1710.1980.6234 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405-VENDA DE MERCADORIAS SUBST.TRIBUTARIA (VN) INSCRIÇÃO ESTADUAL 194508811 INSC ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO INSCRIÇÃO ESTADUAL 195901401 CNPJ 05.422.156/0001-84	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA		02.321.416/0001-37	28/02/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES SN - QUADRA 001 LOTE 11	BEIRA RIO	64.075-585	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
TERESINA	86981449924	PI	

FATURA			
001	01/03/2023	31.996,00	
002	15/03/2023	47.994,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	79.990,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	79.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9-Sem Frete				
PROPRIO						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V ICMS	% ICMS
NA44122	POLO TRACK 1.0 MPI AUTOMOVEL NOVO POLO TRACK 1.0 MPI VOLKSWAGEN N.MOTOR: CSE849266 COR: BRANCO CRISTAL COMB: ALCOOL/GASOLINA RENAVAL: 10075104 POT: 84C ANO FAB/MOD: 2023/2023 CHASSI: 9BWAG5R19PT200849 CIL:999 NR.MOTOR:CSE849266 MOTORIZAÇÃO:1.0 PORTAS: 4 MOD.FABRICA: R111Q4 ALIENACAO=> Alienacao Fiduciaria a favor de: BANCO VOLKSWAGEN S/A Opcionais: P7D-RADIO MEDIA PLUS II	87032100	060	5405	UN	1	79.990,00	0,00	0,00	79.990,00	0,00	0,00	0,0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -Trib Aprox R\$ 12390,45 Federal e 13598,30 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 1980623-Depto:01-Vendedor:411462-HELTON BARBOSA NUNES -Cond. Pagto: VENDA C/FINANCIAMENTO/TED/DOC/DEPOSITO -	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº2023.01.23.0026/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA

OBJETO: O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual para prestação de serviços de locação de Veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais do Município de Anajatuba -MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

PROPONENTE: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI, Fone: (86) 9935-9924, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com).

REPRESENTANTE DA EMPRESA: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, brasileira, casada, Empresária, portador do RG nº 844.225 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA, Fone: (86) 9935-9924, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com).



86.9 9935-9924

[ESMIRNATUR@GMAIL.COM](mailto:ESMIRNATUR@GMAIL.COM)

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

1. PROPONENTE:

Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA

SEDE: sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI.

CNPJ: 02.321.416/0001-37 Inscrição Municipal nº075987-2 Inscrição Estadual nº19.590.140-1

Fone: (86) 9935-9924

E-mail: esmirnatur@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

2. REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

Cédula de identidade/órgão emissor: 844.225 SSP/PI

CPF: 429.019.443-53

Cargo/Função: Titular

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	ANO FAB/MOD	GARANTIA	QTD. VEÍCULOS	QTD. MÊS	VALOR UNITÁRIO VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO MÊS		VALOR TOTAL	
2	Veículo: Carro de passeio, SEM motorista, combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei.	MÊS	VW/ POLO TRACK 1.0 MPI	2023/2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	8	12	R\$ 2.865,00	R\$ 22.920,00	vinte e dois mil, novecentos e vinte reais	R\$ 275.040,00	duzentos e setenta e cinco mil e quarenta reais
3	Veículo: veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine dupla, SEM motorista, combustível não incluso, 02 ou 03 portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 04 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e	MÊS	VW / SAVEIRO 1.6	2023/2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	2	12	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00	dez mil e quatrocentos reais	R\$ 124.800,00	cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais

	demais equipamentos obrigatórios por Lei.											
4	Veículo: veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine dupla, COM motorista (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, 02 ou 03 portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 04 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei.	MÊS	VW / SAVEIRO 1.6	2023/2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	3	12	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais	R\$ 270.000,00	duzentos e setenta mil reais
9	Veículo: Carro de passeio, COM motorista (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 07 pessoas, motor com potência compatível, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e	MÊS	CHEVROLET/ SPIM LTZ	2023/2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	1	12	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais	R\$ 86.400,00	oitenta e seis mil e quatrocentos reais



**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( X ) Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTACAO, conforme previsto no Edital.

**DECLARAMOS QUE:**

- Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, observados os limites legais.
- Nossa proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA para a assinatura do Contrato.
- Estamos cientes de todas as condições previstas no Termo de Referência e na minuta da ata de registro de preços fixadas pelo edital do procedimento licitatório
- Em nossa proposta para execução do objeto já estão todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como as despesas com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva do veículo locado, inclusive substituição de peças, pneus, acessórios e lubrificantes; lavagem completa; equipamentos de segurança; multas de trânsito; licenciamento; seguro total com cobertura para incêndio, roubo, furto, inclusive de acessórios, colisão e perda total, além de acidentes pessoais, passageiros (morte e invalidez) e terceiros (danos materiais e pessoais); e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo, e temos ciência que o município não arcará com nenhuma despesa além da contida na proposta.
- Preenchemos independentemente a proposta de preços e planilha de custos.
- Os veículos apresentados em nossa proposta estão compatíveis com as disposições do termo de referência e do art. 136 e 138 da legislação de trânsito (lei nº 9.503/97), e, ainda, se comprometo a executar o objeto no prazo e condições fixadas no edital do presente procedimento licitatório.
- Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal.



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

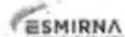
Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real- R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Teresina-PI, 05 de maio de 2023.

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
**ALVES:42901944353**

Assinado de forma digital por IVETE DE  
OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42901944353  
Dados: 2023.05.05 16:29:00 -03'00'

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA, CNPJ 02.321.416/0001-37  
Ivete De Oliveira Ribeiro Alves ,844.225 SSP/PI/CPF n° 429.019.443-53



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-565 - TERESINA - PIAUÍ

ILUSTRÍSSIMA SR. THIAGO MENDES DA SILVA, PREGOIRO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - MA, Sr. MAURICIO RODRIGUES PEREIRA, Sra FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO.

**Assunto: COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2023 - REPUBLICAÇÃO.**

A empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES)**, CNPJ **02.321.416/0001-37**, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I Lote 011, Bairro Beira Rio, CEP 64.075-585, e-mail [esmirnaadm2@gmail.com](mailto:esmirnaadm2@gmail.com), por intermédio de sua representante legal a sra. IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon -MA, e-mail [esmirnaadm2@gmail.com](mailto:esmirnaadm2@gmail.com), Fone/Fax: (86) 99935-9924 vem perante Vossas Senhorias em atendimento a solicitação asseverada por esta ilustre pregoeiro, no dia 05 de maio de 2023, apresentar as devidas comprovações de exequibilidade dos preços ofertado no procedimento licitatório em epígrafe.

**01 - DA TEMPESTIVIDADE**

Conforme versado no chat da plataforma utilizada para o procedimento licitacional em comento, a data limite para protocolo das aludidas comprovações de exequibilidade é as 17:41 do dia 05 de maio de 2023. Por tanto tempestivo.

**04 - ALGUMAS NORMAS QUE VERSAM SOBRE A MATÉRIA**

A lei subsidiária de licitações versa em seu § 3º do art. 44 que Art. 44, que no julgamento das propostas, a comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei, não se admitindo proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, EXCETO quando se referirem a MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Complementa ainda o texto legal seu art. 48 inc. II § 1º alíneas "a" e "b", que, para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Essa celeuma já foi pacificada pelo TCU na sumula 262 que versa: que o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. aqui cabe as congratulações ao entendimento desse ilustre pregoeiro que de maneira acertada atendeu ao chamado da sumula supracitada.

Frise ainda que a IN 05 de 26 de maio de 2017, em seu Anexo VII-A, em seu item 9.3, reforça que “a inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais”

Observe eminente pregoeiro que, o normatizador entende que OS VALORES ISOLADOS QUE NÃO CONTRARIAM A LEGISLAÇÃO NÃO PODER SER FUNDAMENTOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. Ademais o próprio § 3º in fine do art. 44 da Lei 8.666/93 já estabelece que excetuam-se quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Frise-se ainda que a Administração Pública não pode se dispor das suas Pedras de Toque, in caso a “INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO”.

Nessa senda, não tendo esta empresa contraído nenhum normativo legal quando da feitura destas planilhas de composição de custos transcritas abaixo, resta mais que comprovado que os preços ofertados encontram-se capaz de satisfazer os custos para a perfeita execução do objeto demandado, amantando assim esta proposta sob o instituto da proposta mais vantajosa para esta Administração pública, ao tempo em que nos colocamos a disposição para aclarar quaisquer outras dúvidas que porventura venham a surgir.

#### 04 – DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

##### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO ITEM 02

Item	Tipo de Veículos	Nº de Veículos	valor unitário	valor total mensal

2	AUTOMOVEL SEM MOTORISTA	8	R\$ 2.865,00		R\$ 22.920,00
<b>Estimativa mensal</b>					R\$ 22.920,00
<b>valor global</b>					R\$ 275.040,00
<b>Valor Estimado Anual - Lote II:</b>		R\$ 275.040,00	duzentos e setenta e cinco mil e quarenta reais		

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS item 2**

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	12/04/2023
B	Município	Anajatuba
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA	UND	0

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Transporte de Alunos
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional Motorista	R\$ 1.500,00
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MOTORISTA	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.500,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
<b>Valor Remuneração</b>			R\$ 1.500,00

Quantidade de Empregados	0
Quantidade de meses	12
<b>SUBTOTAL DO MÓDULO 1.1</b>	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	R\$ -

<b>MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			VALOR (R\$)
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	-
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ -
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
2.3.1	<b>MOTORISTA</b>		R\$ -
B			R\$ -
D			R\$ -
E	Seguro de Vida	-	R\$ -
G	Outros (especificar)	-	R\$ -
<b>Total benefícios</b>			R\$ -
<b>Quantidade de Empregados</b>			0
<b>Quantidade de meses</b>			12
<b>Subtotal 2.3.1</b>			R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
 RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
 RIBEIRO ALVES EIRELI

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (RS)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			R\$ -
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			VALOR (RS)
3	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	R\$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,1786%</b>	R\$ -
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			VALOR (RS)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	
A	Férias	8,33%	R\$ -
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ -
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ -
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ -
E	Afastamento Maternidade	0,61%	R\$ -
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9,81%</b>	R\$ -
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			VALOR (RS)
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Ausências Legais		R\$ -



86. 9 9935-9924

ESMIRNATURE@GMAIL.COM



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

4.2	Intrajornada		R\$
			-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			R\$
			-
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	R\$ -
B	Depreciação de Veículos	-	R\$ 102.387,20
C	Combustível	-	R\$ -
D	Manutenção	-	R\$ 44.494,31
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			R\$ 146.881,51
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	7,5000%	R\$ 11.016,11
B	Lucro	67,830930%	R\$ 107.103,42
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 1.787,76
C.2	COFINS	3%	R\$ 8.251,20
C.3	ISS	0%	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			R\$ 128.158,49
			78,98%

a)	Tributos % = To = .....	3,65%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....	R\$ 265.001,04
		R\$
c)	Po / (1 - To) = P1 = .....	R\$ 275.040,00
		R\$
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$ 10.038,96

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ -
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ -
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ -
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ -
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 146.881,51
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			R\$ 146.881,51



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
 RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
 RIBEIRO ALVES EIRELI

F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 128.158,49
<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 275.040,00</b>

**MENORIAIS DO ITEM 02**

DEPRECIÇÃO	AUTOMOVEL	
	5	
VALOR:	R\$ 79.990,00	OBS: <u>NOTA FISCAL DA AQUISIÇÃO DO VEÍCULO EM ANEXO</u> . A PRESENTE MÊMORIA DE CALCULO ESTÁ EM CONSONÂCIA COM O ITEM 8703 DO ANEXO III (TAXAS ANUAIS DE DEPRECIÇÃO) DA IN 1700/2017 RFB
Valor Residual	R\$ 15.998,00	
Depreciação anual:	R\$ 12.798,40	
Depreciação mensal	R\$ 1.066,53	
<b>TOTAL X QUANT. DE VEICULOS</b>	<b>R\$ 102.387,20</b>	

COMBUSTÍVEL	AUTOMOVEL		
KM RODADO	0		
MÉDIA DE CONSUMO DE KM/L	9		
QUANTIDADE DE LITROS	0		
PREÇO POR LITRO	R\$ 5,60		
MÉDIA POR KM	R\$ 0,62		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>		<b>R\$ -</b>

MANUTENÇÃO	AUTOMOVEL		
<b>1- ÓLEOS E LUBRIFICANTES</b>		OBS: 200 KM DE ESTIMATIVA POR VEICULO DIA, SENDO 08 VEICULOS POR DIA X 365 no ano = 584.000 KM	
KM RODADO	584000		
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,04		
VALOR POR KM	R\$ 0,02		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 14.535,11</b>		
<b>2- RODAGEM</b>			
PREÇO PNEU	R\$ 600,00		
QTD PNEUS	4		
PREÇO RECAPAGEM	R\$ -		
QTD RECAPAGEM	0		
VIDA UTIL PNEU	50000		
CUSTO PNEU/KM	R\$ 0,05		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 28.032,00</b>		



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

3-PEÇAS			
KM MENSAL	6000,00		
Nº VEÍCULOS	8		
Percurso medio	750		
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,0033		
Preço do veículo	R\$ 79.990,00		
COEFICIENTE	0,0033		
SUBTOTAL	R\$ 1.927,20		
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>R\$ 44.494,31</b>		

## 05 – DOS PEDIDOS

Assim, diante de tudo ora exposto, nos colocamos a disposição de V. Exa. para dirimir quaisquer dúvidas, que porventura não tenham se cristalizado quando propositura desta peça. Ademais a empresa aqui solicitada nunca foi objeto de sanções contratuais, bem como nunca inobservou nenhuma regra de participação em certames licitatórios. Outrossim, sempre cumprimos como os compromissos assumidos.

Teresina-PI, 05 de maio de 2023.

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42901944353  
Assinado de forma digital por IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42901944353  
Dados: 2023.05.05 16:29:25 -03'00'

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES), CNPJ 02.321.416/0001-37**

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53,  
Sócia Administradora



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RECEBEMOS DE ALEMANHA VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.367.617 SÉRIE 010
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Alemanha</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> ALEMANHA VEICULOS LTDA. AVE JOAO XXIII, 3480 NUMERO 3480 - DOS NOIVOS 64045000 - TERESINA - PI Telefone: (86) 2107-1311	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.367.617 Série 010 FL 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2223.0205.4221.5800.0184.5501.0000.3676.1710.1980.6234 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405-VENDA DE MERCADORIAS SUBST.TRIBUTARIA (VN)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322230003815156 28/02/2023 10:22:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194508811	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.422.158/0001-84	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA		02.321.416/0001-37	28/02/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES SN - QUADRA 001 LOTE 11	BEIRA RIO	64.075-585	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TERESINA	86981449924	PI	195901401
HORA DE SAÍDA			

<b>FATURA</b>	
001 01/03/2023 31.996,00	
002 15/03/2023 47.994,00	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
USE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	79.990,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				79.990,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO	9-Sem Frete				010.307.017
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITARIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	% ICMS
NA44122	POLO TRACK 1.0 MPI AUTOMOVEL NOVO POLO TRACK 1.0 MPI VOLKSWAGEN N.MOTOR: CSE849266 COR: BRANCO CRISTAL COMB: ALCOOL/GASOLINA RENAVAL: 10075104 POT: 84C ANO FAB/MOD: 2023/2023 CHASSI: 9BWAG5R19PT200849 CIL:999 NR.MOTOR:CSE849266 MOTORIZAÇÃO:1.0 PORTAS: 4 MOD.FABRICA: R111Q4 ALIENACAO==> Alienacao Fiduciaria a favor de: BANCO VOLKSWAGEN S/A Opcionais: P7D-RADIO MEDIA PLUS II	87032100	060	5405	UN	1	79.990,00	0,00	0,00	79.990,00	0,00	0,00	0,0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -Trib Aprox R\$ 12390,45 Federal e 13598,30 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 1980623-Depto:01-Vendedor:411462-HELTON BARBOSA NUNES -Cond. Pagto: VENDA C/FINANCIAMENTO/TED/DOC/DEPOSITO -	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº2023.01.23.0026/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA

OBJETO: O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual para prestação de serviços de locação de Veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais do Município de Anajatuba -MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

PROPONENTE: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI, Fone: (86) 9935-9924, E-mail [esmirtatur@gmail.com](mailto:esmirtatur@gmail.com).

REPRESENTANTE DA EMPRESA: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, brasileira, casada, Empresária, portador do RG nº 844.225 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA, Fone: (86) 9935-9924, E-mail [esmirtatur@gmail.com](mailto:esmirtatur@gmail.com).



86. 9 9935-9924

[ESMIRNATUR@GMAIL.COM](mailto:ESMIRNATUR@GMAIL.COM)

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

1. PROPONENTE:

Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA

SEDE: sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI.

CNPJ: 02.321.416/0001-37 Inscrição Municipal nº075987-2 Inscrição Estadual nº19.590.140-1

Fone: (86) 9935-9924

E-mail: esmirnatur@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

2. REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

Cédula de identidade/órgão emissor: 844.225 SSP/PI

CPF: 429.019.443-53

Cargo/Função: Titular



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	ANO FAB/MOD	GARANTIA	QTD. VEÍCULOS	QTD. MÊS	VALOR UNITÁRIO VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO MÊS		VALOR TOTAL	
2	Veículo: Carro de passeio, SEM motorista, combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei.	MÊS	VW/ POLO TRACK 1.0 MPI	2023/2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	8	12	R\$ 2.865,00	R\$ 22.920,00	vinte e dois mil, novecentos e vinte reais	R\$ 275.040,00	duzentos e setenta e cinco mil e quarenta reais
3	Veículo: veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine dupla, SEM motorista, combustível não incluso, 02 ou 03 portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 04 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e	MÊS	VW / SAVEIRO 1.6	2023/2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	2	12	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00	dez mil e quatrocentos reais	R\$ 124.800,00	cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais

	demais equipamentos obrigatórios por Lei.											
4	Veículo: veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine dupla, COM motorista (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, 02 ou 03 portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 04 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei.	MÊS	VW / SAVEIRO 1.6	2023/2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	3	12	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais	R\$ 270.000,00	duzentos e setenta mil reais
9	Veículo: Carro de passeio, COM motorista (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 07 pessoas, motor com potência compatível, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e	MÊS	CHEVROLET/ SPIM LTZ	2023/2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	1	12	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais	R\$ 86.400,00	oitenta e seis mil e quatrocentos reais



**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( X ) Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTACAO, conforme previsto no Edital.

**DECLARAMOS QUE:**

- Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, observados os limites legais.
- Nossa proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJTUBA/MA para a assinatura do Contrato.
- Estamos cientes de todas as condições previstas no Termo de Referência e na minuta da ata de registro de preços fixadas pelo edital do procedimento licitatório
- Em nossa proposta para execução do objeto já estão todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como as despesas com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva do veículo locado, inclusive substituição de peças, pneus, acessórios e lubrificantes; lavagem completa; equipamentos de segurança; multas de trânsito; licenciamento; seguro total com cobertura para incêndio, roubo, furto, inclusive de acessórios, colisão e perda total, além de acidentes pessoais, passageiros (morte e invalidez) e terceiros (danos materiais e pessoais); e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo, e temos ciência que o município não arcará com nenhuma despesa além da contida na proposta.
- Preenchemos independentemente a proposta de preços e planilha de custos.
- Os veículos apresentados em nossa proposta estão compatíveis com as disposições do termo de referência e do art. 136 e 138 da legislação de trânsito (lei nº 9.503/97), e, ainda, se comprometo a executar o objeto no prazo e condições fixadas no edital do presente procedimento licitatório.
- Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal.



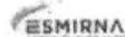
CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

- Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real- R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Teresina-PI, 05 de maio de 2023.  
IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:42901944353

Assinado de forma digital por  
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42901944353  
Dados: 2023.05.05 16:30:04 -03'00'

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA, CNPJ 02.321.416/0001-37  
Ivete De Oliveira Ribeiro Alves ,844.225 SSP/PI/CPF n° 429.019.443-53



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

ILUSTRÍSSIMA SR. THIAGO MENDES DA SILVA, PREGOIRO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA, Sr. MAURICIO RODRIGUES PEREIRA, Sra FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO.

**Assunto: COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2023 - REPUBLICAÇÃO.**

A empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES)**, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I Lote 011, Bairro Beira Rio, CEP 64.075-585, e-mail [esmirnaadm2@gmail.com](mailto:esmirnaadm2@gmail.com), por intermédio de sua representante legal a sra. IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon -MA, e-mail [esmirnaadm2@gmail.com](mailto:esmirnaadm2@gmail.com), Fone/Fax: (86) 99935-9924 vem perante Vossas Senhorias em atendimento a solicitação asseverada por esta ilustre pregoeiro, no dia 05 de maio de 2023, apresentar as devidas comprovações de exequibilidade dos preços ofertado no procedimento licitatório em epígrafe.

**01 – DA TEMPESTIVIDADE**

Conforme versado no chat da plataforma utilizada para o procedimento licitacional em comento, a data limite para protocolo das aludidas comprovações de exequibilidade é as 17:41 do dia 05 de maio de 2023. Por tanto tempestivo.

**04 - ALGUMAS NORMAS QUE VERSAM SOBRE A MATÉRIA**



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

A lei subsidiária de licitações versa em seu § 3º do art. 44 que Art. 44, que no julgamento das propostas, a comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei, não se admitindo proposta que apresente preços global ou unitários **simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, EXCETO quando se referirem a MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.**

Complementa ainda o texto legal seu art. 48 inc. II § 1º alíneas "a" e "b", que, para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Essa celeuma já foi pacificada pelo TCU na sumula 262 que versa: **que o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.** aqui cabe as congratulações ao entendimento desse ilustre pregoeiro que de maneira acertada atendeu ao chamado da sumula supracitada.

Frise ainda que a IN 05 de 26 de maio de 2017, em seu Anexo VII-A, em seu item 9.3, reforça que “a inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais”

Observe eminente pregoeiro que, o normatizador entende que OS VALORES ISOLADOS QUE NÃO CONTRARIAM A LEGISLAÇÃO NÃO PODER SER FUNDAMENTOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. Ademais o próprio § 3º in fine do art. 44 da Lei 8.666/93 já estabelece que excetuam-se quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Frise-se ainda que a Administração Pública não pode se dispor das suas Pedras de Toque, in caso a “INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO”.

Nessa senda, não tendo esta empresa contraído nenhum normativo legal quando da feitura destas planilhas de composição de custos transcritas abaixo, resta mais que comprovado que os preços ofertados encontram-se capaz de satisfazer os custos para a perfeita execução do objeto demandado, amantando assim esta proposta sob o instituto da proposta mais vantajosa para esta Administração pública, ao tempo em que nos colocamos a disposição para aclarar quaisquer outras dúvidas que porventura venham a surgir.

#### 04 – DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

##### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO ITEM 03

Item	Tipo de Veículos	Nº de Veículos	valor unitário		valor total mensal

2	UTILITÁRIO PICK UP SEM MOTORISTA	2	R\$ 5.200,00		R\$ 10.400,00
<b>Estimativa mensal</b>					<b>R\$ 10.400,00</b>
<b>valor global</b>					<b>R\$ 124.800,00</b>
<b>Valor Estimado Anual - Lote III:</b>		<b>R\$ 124.800,00</b>	<b>cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais</b>		

**PALNILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS item 3**

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	12/04/2023
B	Município	Anajatuba
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA	UND	0

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Transporte de Alunos
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional Motorista	R\$ 1.500,00
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MOTORISTA	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.500,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
<b>Valor Remuneração</b>			<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>Quantidade de Empregados</b>			<b>0</b>
<b>Quantidade de meses</b>			<b>12</b>
<b>SUBTOTAL DO MÓDULO 1.1</b>			<b>R\$ -</b>



TOTAL SUBMÓDULO 2.3			RS	-
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (RS)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		RS	-
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		RS	-
2.3	Benefícios Mensais e Diários		RS	-
TOTAL DO MÓDULO 2			RS	-
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (RS)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	RS -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,0336%	RS -
C	Multas do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,017%	RS -
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,94%	RS -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,69%	RS -
F	Multas do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,078%	RS -
TOTAL DO MÓDULO 3			3,1786%	RS -
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR (RS)
A	Férias		8,33%	RS -
B	Ausências Legais		0,82%	RS -
C	Licença Paternidade		0,02%	RS -
D	Ausência por Acidente de Trabalho		0,03%	RS -
E	Afastamento Maternidade		0,61%	RS -
F	Outros (especificar)		0,00%	RS -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			9,81%	RS -
Submódulo 4.2 - Intra jornada			%	VALOR (RS)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		0,00%	RS -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00%	RS -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (RS)	
4.1	Ausências Legais		RS	-
4.2	Intra jornada		RS	-
TOTAL DO MÓDULO 4			RS	-
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
5	INSUMOS DIVERSOS			VALOR (RS)
A	Uniformes		-	RS -
B	Depreciação de Veículos		-	RS 32.496,29
C	Combustível		-	RS -
D	Manutenção		-	RS 11.123,58
TOTAL DO MÓDULO 5			-	RS 43.619,86
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (RS)



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
 RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
 RIBEIRO ALVES EIRELI

A	Custos Indiretos	7,5000%	R\$ 3.271,48
B	Lucro	156,432870%	R\$ 73.353,46
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 811,20
C.2	COFINS	3%	R\$ 3.744,00
C.3	ISS	0%	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>167,58%</b>	<b>R\$ 81.180,14</b>

a)	Tributos % = To = .....	3,65%	
	100		
	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =		R\$
b)	.....		120.244,80
			R\$
c)	Po / (1 - To) = P1 = .....		124.800,00
			R\$
	Valor dos Tributos = P1 - Po		4.555,20

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ -
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ -
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ -
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ -
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 43.619,86
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>R\$ 43.619,86</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 81.180,14
<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 124.800,00</b>

**MENORIAIS DO ITEM 03**

DEPRECIÇÃO	AUTOMOVEL	OBS: <b>NOTA FISCAL DA AQUISIÇÃO DO VEICULO EM ANEXO.</b> A PRESENTE MEMORIA DE CALCULO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 8704 DO ANEXO III ( TAXAS ANUAIS DE DEPRECIÇÃO ) DA IN 1700/2017 RFB
	4	
VALOR:	R\$ 81.240,73	
Valor Residual	R\$ 16.248,15	
Depreciação anual:	R\$ 16.248,15	
Depreciação mensal	R\$ 1.354,01	
<b>TOTAL X QUANT. DE VEICULOS</b>	<b>RS 32.496,29</b>	

COMBUSTÍVEL	AUTOMOVEL		
KM RODADO	0		
MEDIA DE CONSUMO DE KM/L	9		



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

QUANTIDADE DE LITROS	0		
PREÇO POR LITRO	R\$ 5,60		
MÉDIA POR KM	R\$ 0,62		
TOTAL	R\$ -		R\$ -

MANUTENÇÃO	AUTOMÓVEL	<b>OBS: 200 KM DE ESTIMATIVA POR VEÍCULO DIA, SENDO 02 VEÍCULOS POR DIA X 365 no ano = 146.000 KM</b>	
<b>1- ÓLEOS E LUBRIFICANTES</b>			
KM RODADO	146000		
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,04		
VALOR POR KM	R\$ 0,02		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 3.633,78</b>		
<b>2- RODAGEM</b>			
PREÇO PNEU	R\$ 600,00		
QTD PNEUS	4		
PREÇO RECAPAGEM	R\$ -		
QTD RECAPAGEM	0		
VIDA UTIL PNEU	50000		
CUSTO PNEU/KM	R\$ 0,05		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 7.008,00</b>		
<b>3-PEÇAS</b>			
KM MENSAL	6000,00		
Nº VEÍCULOS	2		
Percurso medio	3000		
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,0033		
Preço do veículo	R\$ 81.240,73		
COEFICIENTE	0,0033		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 481,80</b>		
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>R\$ 11.123,58</b>		

**05 – DOS PEDIDOS**

Assim, diante de tudo ora exposto, nos colocamos a disposição de V. Exa. para dirimir quaisquer dúvidas, que porventura não tenham se cristalizado quando propositura desta peça. Ademais a empresa aqui solicitada nunca foi objeto de sanções contratuais, bem como nunca inobservou nenhuma regra de participação em certames licitatórios. Outrossim, sempre cumprimos como os compromissos assumidos.



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

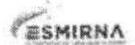
Teresina-PI, 05 de maio de 2023.

IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:42901944353

Assinado de forma digital por  
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42901944353  
Dados: 2023.05.05 16:30:26 -03'00'

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES), CNPJ**  
**02.321.416/0001-37**

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG n° 844.225 SSP/PI inscrito no  
CPF sob o n° 429.019.443-53,  
Sócia Administradora



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

 <b>VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA			
ENDEREÇO: ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA - KM 23,5 BAIRRO: DEMARCHI MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO UF: SP		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3523 0359 1044 2200 5704 5503 7000 7982 0117 0827 3285	
CEP: 09823-901 FONE / FAX: 08000195775		Nº. 798201 SÉRIE 37 FOLHA 1/1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230381744714 13/03/2023 16:03:18	
EMITENTE CNPJ/CPF 59.104.422/0057-04		AUTORIZADA			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A CONSUMIDOR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 635014699111		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 194200981	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA		CÓD. TRABALH 2024		CNPJ / CPF 02.321.416/0001-37		DATA DA EMISSÃO 13/03/2023	
ENDEREÇO R ROSELI VASCONCELOS MENDES		Nº. SN		COMPLEMENTO QD 1 LT 011		DATA SAÍDA MENS _____	
BAIRRO / DISTRITO BEIRA RIO		CEP 64075-585		FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 195901401	
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI		PAÍS BRASIL		HORA DA SAÍDA _____	
FATURA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VENCIMENTO 03.04.2023		MOEDA REAL		BANCO _____	

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS VALOR DO FRETE		VALOR DO ICMS 4.157,89		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 46.422,50		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 5.590,84		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 77.811,47	
VALOR DO FRETE 34.649,11		VALOR DO SEGURO _____		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS _____		VALOR TOTAL DO IPT 3.429,26		VALOR TOTAL DA NOTA 81.240,73	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSZERO TRANSP VEICULOS LTDA		COD. TRANSP. 4		PREÇO CONT. 0.00		PLACA VEÍCULO _____		CNPJ / CPF 59.107.938/0001-58	
ENDEREÇO ESTR. DOS FELTRINS, 347		MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 635005982117			
QUANTIDADE 01		ESPECIE VEICULO		MARCA VOLKSWAGEN		NÚMERO _____			

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Q	NCM / SH	CT	CFOP	UF	DTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALQUOTA	ICMS	IPF
SUFN04	VW SAVEIRO CS RB MPI	1	87043190	510	6401	UN	01	77.811,47	77.811,47	34.649,11	4.157,89	3.429,26	12,00	5,20	

**DECLARAÇÃO**  
 Declaro para todos os fins e efeitos que se fizerem necessários que o veículo descrito nesta Nota Fiscal deixou está revenda nesta data: Teresina 01 de Abril de 2023

**ALEMANHA VEICULOS**  
 Entregas de Veículos

DADOS COMPLEMENTARES DO PRODUTO															
LOCAL	NÚMERO DO CHASSI	COD. COOR	DESCRIÇÃO DA COI	ESTOP	MOTOR HP	MOTOR CV	CILIN	PESO LÍQUO	PBT FON	PBT TON	CMR TON	DIST FIXO MT	COD. BREVIAVAH		
51	9BWKL45U9PP042127	B4B4	BRANCO CRISTAL	S	UQ 0114	0116	1598	1.9970	1.7400		2.1400		200282 04		
CYMBUSVEL	Nº DO MOTOR	COD. MUNIC	MOD. VENDA	NOM. FÉDIDO	MODO DE TRANSPORTE	ANO FAB	ANO MOD.	VLR. A DESC.	DESC. PROM	BASE CALC. IPI-VL. B.S. 65.947,27					
16-ALC-GASO	CNX605580	1219	000 079	794578	TERRESTRE	2023	2023								

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		*XML VIDE SITE* HTTP://MPE.VW.COM.BR/ * DREXIDADE MATRIZ DE CARGA KG= 643 * BSSE TITULO BODE SEP CEVICO. AVE N: 342723, REG: AG 05 * COORDENADO ALINHAMENTO DO VEICULO ANTES DE 13.03.2024 DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PRECIO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO DE R\$ 93.589,00 * TOTAL DOS TRIBUTOS FEDERAIS CONFORME LEI 12.741 = R\$ 10.664,87 * TOTAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS CONFORME LEI 12.741 = R\$ 9.748,73		TRANSCREVER P/ MANUAL DE MANUT./GARANTIA 1-VW SAVEIRO CS R 2-SUENIA 3-9BWKL45U9PP042127 4-B4B4 5-UQ 6- 7-CNX605580 8-0002024 <b>CHASSI + C.</b> <b>PATIO: 9BWKL45U9PP042127 - F01</b>	
VEIC. ENTREGUE P/ QUITA E ORDEN ALEMANHA VEICULOS LTDA PAT 1184 AV. CAJAC XMITI, 3460 FONE: 3480 0000 BAIRRO: D. S. NOVOIS TERESINA PI CNPJ: 59107938000158 CNPJ: 02422154/0001-84 -CONT. REDE P/T: APOLO RS 0,00 -CONT. REDE P/T: CAPITAL RS 0,00 -FATOR S/ BASE CAL. DE PROPRIEDADE 42,85% -VEICULO QUE SEGUE PARA REVISAO DE ENTREGA SEM ONUS AO DESTINATARIO. -EMITIDA CONFORME ANEXO XII, CF/11 ART. 24-BICMS/SP, DE 4/85/03. -DISTANCIA ENTRE RIOS: 2,7520 -DIF. DE VEICULO: 23 CAMINHONETE -ESPECIE: 2 CARGA -CAPAC. MAX. PASSAGEIROS: 022 -RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 15/10 - N. FCL 964/384-290-4205-8299-DOE/DECA/04 * PAR. DIR. AO CONSUMIDOR CONV. ICMS 31/00 DE 15/09/00, ART. 304 DO ICMS/SP * RDE B. CALC. CONF. ART. 29, LEI. DE 485/02 O PRECIO DESTA NF DEVE SER PRECIO EXCLUSIVAMENTE A VOLKSWAGEN QUALQUER OUTRA FOR MA DE PRECIO, INCLUSIVE PARA O CONCESSIONARIO VW, NAO SERA RECONHECIDA P/VOLKSWAGEN		AUTORIZAÇÃO FINANCEIRA PR 1800		ASSINATURA DO TRANSPORTADOR	



(SLN 8/E 23)



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº2023.01.23.0026/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA

OBJETO: O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual para prestação de serviços de locação de Veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais do Município de Anajatuba -MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

PROPONENTE: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI, Fone: (86) 9935-9924, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com).

REPRESENTANTE DA EMPRESA: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, brasileira, casada, Empresária, portador do RG nº 844.225 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA, Fone: (86) 9935-9924, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com).



86. 9 9935-9924

[ESMIRNATUR@GMAIL.COM](mailto:ESMIRNATUR@GMAIL.COM)

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUI

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

**1. PROPONENTE:**

Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA

SEDE: sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI.

CNPJ: 02.321.416/0001-37 Inscrição Municipal nº075987-2 Inscrição Estadual nº19.590.140-1

Fone: (86) 9935-9924

E-mail: esmirnatur@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

**2. REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**

Nome: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

Cédula de identidade/órgão emissor: 844.225 SSP/PI

CPF: 429.019.443-53

Cargo/Função: Titular

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	ANO FAB/MOD	GARANTIA	QTD. VEÍCULOS	QTD. MÊS	VALOR UNITÁRIO VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO MÊS		VALOR TOTAL	
2	Veículo: Carro de passeio, SEM motorista, combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei.	MÊS	VW/ POLO TRACK 1.0 MPI	2023/2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	8	12	R\$ 2.865,00	R\$ 22.920,00	vinte e dois mil, novecentos e vinte reais	R\$ 275.040,00	duzentos e setenta e cinco mil e quarenta reais
3	Veículo: veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine dupla, SEM motorista, combustível não incluso, 02 ou 03 portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 04 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e	MÊS	VW/ SAVEIRO 1.6	2023/2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	2	12	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00	dez mil e quatrocentos reais	R\$ 124.800,00	cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais

	demais equipamentos obrigatórios por Lei.											
4	Veículo: veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine dupla, COM motorista (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, 02 ou 03 portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 04 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei.	MÊS	VW / SAVEIRO 1.6	2023/2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	3	12	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais	R\$ 270.000,00	duzentos e setenta mil reais
9	Veículo: Carro de passeio, COM motorista (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 07 pessoas, motor com potência compatível, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e	MÊS	CHEVROLET/ SPIIM LTZ	2023/2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	1	12	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais	R\$ 86.400,00	oitenta e seis mil e quatrocentos reais



**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( X ) Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**DECLARAMOS QUE:**

- Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, observados os limites legais.
- Nossa proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA para a assinatura do Contrato.
- Estamos cientes de todas as condições previstas no Termo de Referência e na minuta da ata de registro de preços fixadas pelo edital do procedimento licitatório
- Em nossa proposta para execução do objeto já estão todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como as despesas com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva do veículo locado, inclusive substituição de peças, pneus, acessórios e lubrificantes; lavagem completa; equipamentos de segurança; multas de trânsito; licenciamento; seguro total com cobertura para incêndio, roubo, furto, inclusive de acessórios, colisão e perda total, além de acidentes pessoais, passageiros (morte e invalidez) e terceiros (danos materiais e pessoais); e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo, e temos ciência que o município não arcará com nenhuma despesa além da contida na proposta.
- Preenchemos independentemente a proposta de preços e planilha de custos.
- Os veículos apresentados em nossa proposta estão compatíveis com as disposições do termo de referência e do art. 136 e 138 da legislação de trânsito (lei nº 9.503/97), e, ainda, se comprometo a executar o objeto no prazo e condições fixadas no edital do presente procedimento licitatório.
- Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal.



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

- Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real– R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Teresina-PI, 05 de maio de 2023.

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42901944353

Assinado de forma digital por IVETE DE  
OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42901944353  
Dados: 2023.05.05 16:30:59 -03'00'

---

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA, CNPJ 02.321.416/0001-37  
Ivete De Oliveira Ribeiro Alves ,844.225 SSP/PI/CPF n° 429.019.443-53



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

ILUSTRÍSSIMA SR. THIAGO MENDES DA SILVA, PREGOIRO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA, Sr. MAURICIO RODRIGUES PEREIRA, Sra FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO.

**Assunto: COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2023 - REPUBLICAÇÃO.**

A empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES)**, CNPJ **02.321.416/0001-37**, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I Lote 011, Bairro Beira Rio, CEP 64.075-585, e-mail [esmirmaadm2@gmail.com](mailto:esmirmaadm2@gmail.com), por intermédio de sua representante legal a sra. IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon -MA, e-mail [esmirmaadm2@gmail.com](mailto:esmirmaadm2@gmail.com), Fone/Fax: (86) 99935-9924 vem perante Vossas Senhorias em atendimento a solicitação asseverada por esta ilustre pregoeiro, no dia 05 de maio de 2023, apresentar as devidas comprovações de exequibilidade dos preços ofertado no procedimento licitatório em epígrafe.

**01 – DA TEMPESTIVIDADE**

Conforme versado no chat da plataforma utilizada para o procedimento licitacional em comento, a data limite para protocolo das aludidas comprovações de exequibilidade é as 17:41 h do dia 05 de maio de 2023. Por tanto tempestivo.

**04 - ALGUMAS NORMAS QUE VERSAM SOBRE A MATÉRIA**



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

A lei subsidiária de licitações versa em seu § 3º do art. 44 que Art. 44, que no julgamento das propostas, a comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei, não se admitindo proposta que apresente preços global ou unitários **simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, EXCETO quando se referirem a MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.**

Complementa ainda o texto legal seu art. 48 inc. II § 1º alíneas "a" e "b", que, para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Essa celeuma já foi pacificada pelo TCU na sumula 262 que versa: **que o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.** aqui cabe as congratulações ao entendimento desse ilustre pregoeiro que de maneira acertada atendeu ao chamado da sumula supracitada.

Frise ainda que a IN 05 de 26 de maio de 2017, em seu Anexo VII-A, em seu item 9.3, reforça que “a **inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais**”

Observe eminente pregoeiro que, o normatizador entende que **OS VALORES ISOLADOS QUE NÃO CONTRARIAM A LEGISLAÇÃO NÃO PODER SER FUNDAMENTOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.** Ademais o próprio § 3º in fine do art. 44 da Lei 8.666/93 já estabelece que excetuam-se quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Frise-se ainda que a Administração Pública não pode se dispor das suas Pedras de Toque, in caso a “**INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO**”.

Nessa senda, não tendo esta empresa contraído nenhum normativo legal quando da feitura destas planilhas de composição de custos transcritas abaixo, resta mais que comprovado que os preços ofertados encontram-se capaz de satisfazer os custos para a perfeita execução do objeto demandado, amantando assim esta proposta sob o instituto da proposta mais vantajosa para esta Administração pública, ao tempo em que nos colocamos a disposição para aclarar quaisquer outras dúvidas que porventura venham a surgir.

#### 04 – DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

##### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO ITEM 04

Item	Tipo de Veículos	Nº de Veículos	valor unitário	valor total mensal

4	UTILITÁRIO PICK UP LEVE COM MOTORISTA	3	R\$ 7.500,00		R\$ 22.500,00
<b>Estimativa mensal</b>					<b>R\$ 22.500,00</b>
<b>valor global</b>					<b>R\$ 270.000,00</b>
<b>Valor Estimado Anual - Lote IV:</b>		<b>R\$ 270.000,00</b>	<b>duzentos e setenta mil reais</b>		

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS item 4**

<b>Discriminação dos Serviços</b>		
A	Data de apresentação da proposta	12/04/2023
B	Município	Anajatuba
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

<b>Identificação do Serviço</b>		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA	UND	3

<b>Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Transporte de Alunos
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional Motorista	R\$ 1.500,00
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
1.1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MOTORISTA	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.500,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
<b>Valor Remuneração</b>			<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>Quantidade de Empregados</b>			<b>3</b>
<b>Quantidade de meses</b>			<b>12</b>
<b>SUBTOTAL DO MÓDULO 1.1</b>			<b>R\$ 54.000,00</b>

<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 54.000,00</b>
--------------------------	----------------------

**MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS**

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 4.498,20
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 1.501,20
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 5.999,40</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 10.800,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 1.350,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 1.080,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 810,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 540,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 324,00
G	INCRA	0,20%	R\$ 108,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 4.320,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>35,80%</b>	<b>R\$ 19.332,00</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.3.1	<b>MOTORISTA</b>		
		-	R\$ -
B			
D			
E	Seguro de Vida	-	R\$ -
G	Outros (especificar)	-	R\$ -
<b>Total benefícios</b>			R\$ -
<b>Quantidade de Empregados</b>			3
<b>Quantidade de meses</b>			12
<b>Subtotal 2.3.1</b>			R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			R\$ -

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS**

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 5.999,40
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 19.332,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>R\$ 25.331,40</b>

**MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 226,80
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 18,14
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$ 9,18
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 1.047,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	R\$ 372,60
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	R\$ 42,12
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,1786%</b>	<b>R\$ 1.716,44</b>

**MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 4.498,20
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 442,80
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 10,80
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 16,20
E	Afastamento Maternidade	0,61%	R\$ 36,59
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9,81%</b>	<b>R\$ 5.004,59</b>

Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 5.004,59
4.2	Intraornada	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$ 5.004,59</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

5 INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	R\$ -
B	Depreciação de Veículos	R\$ 48.744,44
C	Combustível	R\$ -
D	Manutenção	R\$ 16.685,37
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>R\$ 65.429,80</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

6 CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	7,5000%	R\$ 11.361,16
B	Lucro	59,751650%	R\$ 97.301,61
<b>TRIBUTOS</b>			
C.1	PIS	0,65%	R\$ 1.755,00
C.2	COFINS	3%	R\$ 8.100,00
C.3	ISS	0%	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>70,90%</b>	<b>R\$ 118.517,77</b>

a)	Tributos % = To = .....	3,65%
	100	
	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	
b)	.....	R\$ 260.145,00
c)	Po / (1 - To) = P1 = .....	R\$ 270.000,00
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$ 9.855,00

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 54.000,00
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 25.331,40
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 1.716,44
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 5.004,59
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 65.429,80
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 151.482,23</b>
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 118.517,77

PREÇO TOTAL MENSAL	R\$ 270.000,00
--------------------	----------------

### MENORIAIS DO ITEM 04

DEPRECIÇÃO	AUTOMOVEL	OBS: <u>NOTA FISCAL DA AQUISIÇÃO DO VEICULO EM ANEXO</u> . A PRESENTE MEMÓRIA DE CALCULO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 8704 DO ANEXO III ( TAXAS ANUAIS DE DEPRECIÇÃO ) DA IN 1700/2017 RFB
	4	
VALOR:	R\$ 81.240,73	
Valor Residual	R\$ 16.248,15	
Depreciação anual:	R\$ 16.248,15	
Depreciação mensal	R\$ 1.354,01	
<b>TOTAL X QUANT. DE VEICULOS</b>	<b>R\$ 48.744,44</b>	

COMBUSTÍVEL	AUTOMOVEL		
KM RODADO	0		
MEDIA DE CONSUMO DE KM/L	9		
QUANTIDADE DE LITROS	0		
PREÇO POR LITRO	R\$ 5,60		
MÉDIA POR KM	R\$ 0,62		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>		<b>R\$ -</b>

MANUTENÇÃO	AUTOMOVEL	OBS: 200 KM DE ESTIMATIVA POR VEICULO DIA, SENDO 03 VEICULOS POR DIA X 365 no ano = 219.000 KM	
<b>1- ÓLEOS E LUBRIFICANTES</b>			
KM RODADO	219000		
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,04		
VALOR POR KM	R\$ 0,02		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 5.450,67</b>		
<b>2- RODAGEM</b>			
PREÇO PNEU	R\$ 600,00		
QTD PNEUS	4		
PREÇO RECAPAGEM	R\$ -		
QTD RECAPAGEM	0		
VIDA UTIL PNEU	50000		
CUSTO PNEU/KM	R\$ 0,05		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 10.512,00</b>		
<b>3-PEÇAS</b>			
KM MENSAL	6000,00		
Nº VEÍCULOS	3		

Percurso medio	2000		
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,0033		
Preço do veículo	R\$ 81.240,73		
COEFICIENTE	0,0033		
SUBTOTAL	R\$ 722,70		
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>R\$ 16.685,37</b>		

## 05 – DOS PEDIDOS

Assim, diante de tudo ora exposto, nos colocamos a disposição de V. Exa. para dirimir quaisquer dúvidas, que porventura não tenham se cristalizado quando propositura desta peça. Ademais a empresa aqui solicitada nunca foi objeto de sanções contratuais, bem como nunca inobservou nenhuma regra de participação em certames licitatórios. Outrossim, sempre cumprimos como os compromissos assumidos.

Teresina-PI, 05 de maio de 2023.

IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:42901944353

Assinado de forma digital por  
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42901944353  
Dados: 2023.05.05 16:31:17 -03'00'

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES), CNPJ**  
**02.321.416/0001-37**

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG n° 844.225 SSP/PI inscrito no  
CPF sob o n° 429.019.443-53,  
Sócia Administradora

 <b>VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA		CÓDIGO DE BARRAS 	
ENDEREÇO: ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA - KM 23,5 BAIRRO: DEMARCHI MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP CEP: 09823-901 FONE / FAX: 08000195775		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3523 0359 1044 2200 5704 5503 7000 7982 0117 0827 3285	
EMISSOR CNPJ/CPF 59.104.422/0037-04		Nº. 798201 SÉRIE 37 FOLHA 1/1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230381744714 13/03/2023 16:03:18	
NATURA DA OPERAÇÃO VENDA A CONSUMIDOR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 635014699111		INSCR. ESTADUAL SUBSTITUTO (RFB/TABR) 194200981	

DESTINATÁRIO / BENEFICIÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL IVTE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA		COD. TIBALDR 2024		CNPJ / CPF 02.321.416/0001-37		DATA DA EMISSÃO 13/03/2023	
ENDEREÇO R ROSELI VASCONCELOS MENDES		Nº. SN		COMPLEMENTO QD 1 LT 011		DATA SAÍDA/ENTRADA	
BAIRRO / DISTRITO BEIRA RIO		CEP 64075-585		FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 195901401	
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI		PAÍS BRASIL		HORA DA SAÍDA	
FATURA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO		VENCIMENTO 03.04.2023		MOEDA REAL		BANCO	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
34.649,11	4.157,89	46.422,50	5.590,84	77.811,47
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
			3.429,26	81.240,73

TRANSPORTADOR / VOLUMEN TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSZERO TRANSP VEICULOS LTDA		COD. TRANSP. 4		FRETE/CONTA 0		PLACA VEICULO		UF PI		CNPJ/CPF 59.107.938/0001-58	
ENDEREÇO ESTR. DOS FELTRINS, 347		MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 635005982117		QUANTIDADE 01		ESPECIE VEICULO	
MARCA VOLKSWAGEN		NÚMERO		DATA DE EMISSÃO		DATA DE VENCIMENTO		DATA DE RECEBIMENTO		DATA DE DEVOLUÇÃO	

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	S	NCM/SH	CSI	CEPQ	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTA
SCFN04	VW/SAVEIRO CS RB MPI	1	87043190	510	6401	UN	01	77.811,47	77.811,47	34.649,11	4.157,89	3.429,26	12,00

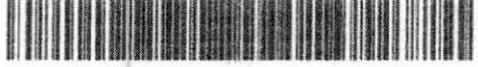
**DECLARAÇÃO**  
 Declaro para todos os fins e efeitos que se fizerem necessários que o veículo descrito nesta Nota Fiscal deixou esta revenda nesta data:  
 Teresina 01 de Abril de 2023

**LEMANHA VEICULOS**  
 Entrega de Veículos

ESTAB.	NUMERO DO CHASSI	COD. COR.	DESCRIÇÃO DA COB.	ESTAB.	MOTOR HP	MOTOR CV	CILIN	PESO LÍQUO	PBT FON	PBT TON	CMV TON	DIST. EIXOS MET	COD. RES. AVAM
51	9BWKL45U9PP042127	B4B4	BRANCO CRISTAL	S	UQ	0114	0116	1598	1,0970	1,7400	2,1400	200282	04

COMBUSTIVEL	Nº DO MOTOR	CÓD. MUNIC.	MOD. VENDA	NUM. FÉDIDO	MODO DE TRANSPORTE	ANO FAB	ANO MOD.	VLR. A DESC.	DESC. FROM	BASE CÁLC. IPT-VEIC. BAS
16-ALC/GASO	CNX605580	1219	000 079	794578	TERRESTRE	2023	2023			85.947,27

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VEIC. ENTREGUE P/S/OTA E ORDEN PAT 1184 ALEMANHA VEICULOS LTDA NOME: 3480 NCM: 3480 BAIRRO: DIGNOS NOIVOS TERESINA PI NCM: 831 CNPJ: 03422156/0001-84 CONT. REDE 5/5 APDLC RS 0,00 CONT. REDE P/S/F. CAPITAL RS 0,00 FATOR S/BASE CALC. OP. PROPRIA 42,55% VEICULO QUE SEGUE PARA REVISÃO DE EMPRESA SEM ONUS AO DESTINATARIO. EMISSÃO CON. ANEXO XII, CAP. II ART. 26-RICMS/SP, DEC. 45480/00 DISTANCIA ENTRE EIXOS: 2,7520 TIPO DE VEICULO: 23 CAMINHONETE RESERVA: 2 CARGA CAPAC. MAX. PASSAGEIROS: 002 RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL N. 13/10 - N. 01 842934-292-4205-8499-012222222222 FAT. DIR. AO CONSUMIDOR CONV. ICMS 51/00 DE 15/09/00, ART. 304 DO RICMS/SP REVISÃO CALC. CONFORME ART. 28, LEI N. 485/02 O PREÇO DESTA NF DEVE SER FISCAL EXCLUSIVAMENTE A VOLKSWAGEN QUALQUER OUTRA FORMA DE PAGO, INCLUSIVE PARA O CONCESSIONÁRIO, NÃO SERÁ RECONHECIDA P/VOLKSWAGEN		*XML VIDE SITE* HTTP://NFPE.VW.COM.BR/ * CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA KG= 643 * ESSE TÍTULO PODE SER CEDIDO. AVE N: 382723, REG. AG. 03 * O OBRIGADO ALIENAÇÃO DO VEICULO ANTES DE 3.03.2024 DEVERA SER RECONHECIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PRECIO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO DE R\$ 93.980,00 * TOTAL DOS TRIBUTOS FEDERAIS CONFORME LEI 12.741 = R\$ 10.664,87 * TOTAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS CONFORME LEI 12.741 = R\$ 9.748,73	
TRANSCREVER P/ MANUAL DE MANUT./GARANTIA 1-VW/SAVEIRO CS RB 7-301204 2-SERIE: 635005982127 4-B4B4 5-UQ 6-7-CNX605580 8-0002024 <b>CHASSI + C</b> <b>PATIO: 9BWKL45U9PP042127 - F01</b>		AUTORIZAÇÃO FINANCEIRA ASSINATURA DO TRANSPORTADOR	



(SLN 8E23)



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº2023.01.23.0026/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA

OBJETO: O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual para prestação de serviços de locação de Veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais do Município de Anajatuba -MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

PROPONENTE: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI, Fone: (86) 9935-9924, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com).

REPRESENTANTE DA EMPRESA: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, brasileira, casada, Empresária, portador do RG nº 844.225 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA, Fone: (86) 9935-9924, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com).



86. 9 9935-9924

[ESMIRNATUR@GMAIL.COM](mailto:ESMIRNATUR@GMAIL.COM)

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

Página 1 de 7

Página 1 de 7

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 12/3  
R



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

1. PROPONENTE:

Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA

SEDE: sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI.

CNPJ: 02.321.416/0001-37 Inscrição Municipal nº075987-2 Inscrição Estadual nº19.590.140-1

Fone: (86) 9935-9924

E-mail: esmirnatur@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

2. REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

Cédula de identidade/órgão emissor: 844.225 SSP/PI

CPF: 429.019.443-53

Cargo/Função: Titular



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

Página 2 de 7

Página 2 de 7

Prof. Anajisub-IMA  
Folha 118  
Rótulo K

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	ANO FAB/MOD	GARANTIA	QTD. VEÍCULOS	QTD. MÊS	VALOR UNITÁRIO VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO MÊS		VALOR TOTAL	
2	Veículo: Carro de passeio, SEM motorista, combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei.	MÊS	VW/ POLO TRACK 1.0 MPI	2023/2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	8	12	R\$ 2.865,00	R\$ 22.920,00	vinte e dois mil, novecentos e vinte reais	R\$ 275.040,00	duzentos e setenta e cinco mil e quarenta reais
3	Veículo: veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine dupla, SEM motorista, combustível não incluso, 02 ou 03 portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 04 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e	MÊS	VW / SAVEIRO 1.6	2023/2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	2	12	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00	dez mil e quatrocentos reais	R\$ 124.800,00	cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais

	demais equipamentos obrigatórios por Lei.											
4	Veículo: veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine dupla, COM motorista (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, 02 ou 03 portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 04 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei.	MÊS	VW / SAVEIRO 1.6	2023/2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	3	12	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais	R\$ 270.000,00	duzentos e setenta mil reais
9	Veículo: Carro de passeio, COM motorista (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 07 pessoas, motor com potência compatível, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e	MÊS	CHEVROLET/ SPIM LTZ	2023/2023	3 ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO	1	12	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais	R\$ 86.400,00	oitenta e seis mil e quatrocentos reais



**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( X ) Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTACAO, conforme previsto no Edital.

**DECLARAMOS QUE:**

- Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, observados os limites legais.
- Nossa proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA para a assinatura do Contrato.
- Estamos cientes de todas as condições previstas no Termo de Referência e na minuta da ata de registro de preços fixadas pelo edital do procedimento licitatório
- Em nossa proposta para execução do objeto já estão todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como as despesas com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva do veículo locado, inclusive substituição de peças, pneus, acessórios e lubrificantes; lavagem completa; equipamentos de segurança; multas de trânsito; licenciamento; seguro total com cobertura para incêndio, roubo, furto, inclusive de acessórios, colisão e perda total, além de acidentes pessoais, passageiros (morte e invalidez) e terceiros (danos materiais e pessoais); e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo, e temos ciência que o município não arcará com nenhuma despesa além da contida na proposta.
- Preenchemos independentemente a proposta de preços e planilha de custos.
- Os veículos apresentados em nossa proposta estão compatíveis com as disposições do termo de referência e do art. 136 e 138 da legislação de trânsito (lei nº 9.503/97), e, ainda, se comprometo a executar o objeto no prazo e condições fixadas no edital do presente procedimento licitatório.
- Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal.



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

- Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real- R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Teresina-PI, 05 de maio de 2023.

IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO

ALVES:42901944353

Assinado de forma digital por

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO

ALVES:42901944353

Dados: 2023.05.05 16:31:58 -03'00'

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA, CNPJ 02.321.416/0001-37  
Ivete De Oliveira Ribeiro Alves ,844.225 SSP/PI/CPF n° 429.019.443-53



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-505 - TERESINA - PIAUÍ

Página 7 de 7

Página 7 de 7

Prof. Aneluzirba-MA  
Folha 92/9  
R  
Rôznica

ILUSTRÍSSIMA SR. THIAGO MENDES DA SILVA, PREGOIRO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA, Sr. MAURICIO RODRIGUES PEREIRA, Sra FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO.

**Assunto: COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2023 - REPUBLICAÇÃO.**

A empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES)**, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I Lote 011, Bairro Beira Rio, CEP 64.075-585, e-mail [esmirnaadm2@gmail.com](mailto:esmirnaadm2@gmail.com), por intermédio de sua representante legal a sra. IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon -MA, e-mail [esmirnaadm2@gmail.com](mailto:esmirnaadm2@gmail.com), Fone/Fax: (86) 99935-9924 vem perante Vossas Senhorias em atendimento a solicitação asseverada por esta ilustre pregoeiro, no dia 05 de maio de 2023, apresentar as devidas comprovações de exequibilidade dos preços ofertado no procedimento licitatório em epígrafe.

**01 – DA TEMPESTIVIDADE**

Conforme versado no chat da plataforma utilizada para o procedimento licitacional em comento, a data limite para protocolo das aludidas comprovações de exequibilidade é as 17:41 h do dia 05 de maio de 2023. Por tanto tempestivo.

**04 - ALGUMAS NORMAS QUE VERSAM SOBRE A MATÉRIA**

A lei subsidiária de licitações versa em seu § 3º do art. 44 que Art. 44, que no julgamento das propostas, a comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei, não se admitindo proposta que apresente preços global ou unitários **simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, EXCETO quando se referirem a MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.**

Complementa ainda o texto legal seu art. 48 inc. II § 1º alíneas “a” e “b”, que, para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Essa celeuma já foi pacificada pelo TCU na sumula 262 que versa: **que o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.** aqui cabe as congratulações ao entendimento desse ilustre pregoeiro que de maneira acertada atendeu ao chamado da sumula supracitada.

Frise ainda que a IN 05 de 26 de maio de 2017, em seu Anexo VII-A, em seu item 9.3, reforça que “a **inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais**”

Observe eminente pregoeiro que, o normatizador entende que **OS VALORES ISOLADOS QUE NÃO CONTRARIAM A LEGISLAÇÃO NÃO PODER SER FUNDAMENTOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.** Ademais o próprio § 3º in fine do art. 44 da Lei 8.666/93 já estabelece que excetua-se quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Frise-se ainda que a Administração Pública não pode se dispor das suas Pedras de Toque, in caso a “**INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO**”.

Nessa senda, não tendo esta empresa contraído nenhum normativo legal quando da feitura destas planilhas de composição de custos transcritas abaixo, resta mais que comprovado que os preços ofertados encontram-se capaz de satisfazer os custos para a perfeita execução do objeto demandado, amantando assim esta proposta sob o instituto da proposta mais vantajosa para esta Administração pública, ao tempo em que nos colocamos a disposição para aclarar quaisquer outras dúvidas que porventura venham a surgir.

#### 04 – DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

##### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO ITEM 09

Item	Tipo de Veículos	Nº de Veículos	valor unitário		valor total mensal

9	AUTOMOVEL COM MOTORISTA 07 LUGARES	1	R\$ 7.200,00		R\$ 7.200,00
Estimativa mensal					R\$ 7.200,00
valor global					R\$ 86.400,00
Valor Estimado Anual - Lote IX:		R\$	86.400,00	oitenta e seis mil e quatrocentos reais	

**PALNILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS item 9**

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	12/04/2023
B	Município	Anajatuba
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA	UND	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Transporte de Alunos
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional Motorista	R\$ 1.500,00
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MOTORISTA	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.500,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Valor Remuneração			R\$ 1.500,00
Quantidade de Empregados			1
Quantidade de meses			12
SUBTOTAL DO MÓDULO 1.1			R\$ 18.000,00

<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>RS 18.000,00</b>
--------------------------	---------------------

**MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (RS)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	RS 1.499,40
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	RS 500,40
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>11,11%</b>	<b>RS 1.999,80</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (RS)
A	INSS	20,00%	RS 3.600,00
B	Salário Educação	2,50%	RS 450,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	RS 360,00
D	SESC ou SESI	1,50%	RS 270,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	RS 180,00
F	SEBRAE	0,60%	RS 108,00
G	INCRA	0,20%	RS 36,00
H	FGTS	8,00%	RS 1.440,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>35,80%</b>	<b>RS 6.444,00</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (RS)
<b>2.3.1</b>	<b>MOTORISTA</b>		
		-	RS -
B			
D			
E	Seguro de Vida	-	RS -
G	Outros (especificar)	-	RS -
<b>Total benefícios</b>			<b>RS -</b>
<b>Quantidade de Empregados</b>			<b>1</b>
<b>Quantidade de meses</b>			<b>12</b>
<b>Subtotal 2.3.1</b>			<b>RS -</b>
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>RS -</b>

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (RS)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	RS 1.999,80
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	RS 6.444,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	RS -
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>RS 8.443,80</b>

**MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3 PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (RS)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	RS 75,00
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	RS 6,04
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	RS 3,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	RS 349,20
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	RS 124,20

F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	R\$ 14,04
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,1786%</b>	<b>R\$ 572,14</b>

**MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 1.499,40
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 147,60
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 3,60
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 5,40
E	Afastamento Maternidade	0,61%	R\$ 12,19
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9,81%</b>	<b>R\$ 1.668,19</b>

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 1.668,19
4.2	Intra jornada	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$ 1.668,19</b>

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	R\$ -
B	Depreciação de Veículos	R\$ 19.934,08
C	Combustível	R\$ -
D	Manutenção	R\$ 6.729,79
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>R\$ 26.663,86</b>

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	7,5000%	R\$ 4.151,09
B	Lucro	39,912080%	R\$ 23.747,32
<b>C TRIBUTOS</b>			
C.1	PIS	0,65%	R\$ 561,60
C.2	COFINS	3%	R\$ 2.592,00
C.3	ISS	0%	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>51,06%</b>	<b>R\$ 31.052,01</b>

a)	Tributos % = To = .....	3,65%
	100	
	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	
b)	.....	R\$ 83.246,40
c)	Po / (1 - To) = P1 = .....	R\$ 86.400,00
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$ 3.153,60

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 18.000,00
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 8.443,80
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 572,14
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 1.668,19
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 26.663,86
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 55.347,99</b>
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 31.052,01
<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 86.400,00</b>

### MENORIAIS DO ITEM 09

DEPRECIÇÃO	AUTOMOVEL	OBS: <u>COTACÃO DA AQUISIÇÃO DO VEICULO EM ANEXO</u> . A PRESENTE MEMÓRIA DE CÁLCULO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 8703 DO ANEXO III ( TAXAS ANUAIS DE DEPRECIÇÃO ) DA IN 1700/2017 RFB
	5	
VALOR:	R\$ 124.588,00	
Valor Residual	R\$ 24.917,60	
Depreciação anual:	R\$ 19.934,08	
Depreciação mensal	R\$ 1.661,17	
<b>TOTAL X QUANT. DE VEICULOS</b>	<b>R\$ 19.934,08</b>	

COMBUSTÍVEL	AUTOMOVEL		
KM RODADO	0		
MEDIA DE CONSUMO DE KM/L	9		
QUANTIDADE DE LITROS	0		
PREÇO POR LITRO	R\$ 5,60		
MÉDIA POR KM	R\$ 0,62		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>		<b>R\$ -</b>

MANUTENÇÃO	AUTOMOVEL	OBS: 200 KM DE ESTIMATIVA POR VEICULO DIA, SENDO 1 VEICULO POR DIA X 365 no ano = 73.000 KM
<b>1- ÓLEOS E LUBRIFICANTES</b>		
KM RODADO	73000	
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,04	
VALOR POR KM	R\$ 0,02	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.816,89</b>	
<b>2- RODAGEM</b>		
PREÇO PNEU	R\$ 800,00	
QTD PNEUS	4	
PREÇO RECAPAGEM	R\$ -	

QTD RECAPAGEM		0		
VIDA UTIL PNEU		50000		
CUSTO PNEU/KM	R\$	0,06		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.672,00</b>		
<b>3-PEÇAS</b>				
KM MENSAL		6000,00		
Nº VEÍCULOS		1		
Percurso medio		6000		
COEFICIENTE DE CONSUMO		0,0033		
Preço do veículo	R\$	124.588,00		
COEFICIENTE		0,0033		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>240,90</b>		
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>R\$</b>	<b>6.729,79</b>		

## 05 – DOS PEDIDOS

Assim, diante de tudo ora exposto, nos colocamos a disposição de V. Exa. para dirimir quaisquer dúvidas, que porventura não tenham se cristalizado quando propositura desta peça. Ademais a empresa aqui solicitada nunca foi objeto de sanções contratuais, bem como nunca inobservou nenhuma regra de participação em certames licitatórios. Outrossim, sempre cumprimos como os compromissos assumidos.

Teresina-PI, 05 de maio de 2023.

**IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:42901944353**

Assinado de forma digital por IVETE  
DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42901944353  
Dados: 2023.05.05 16:32:17 -03'00'

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES), CNPJ**  
**02.321.416/0001-37**

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no  
CPF sob o nº 429.019.443-53,  
Sócia Administradora

[Imprimir](#)

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:

maio de 2023

Código Fipe:

004490-3

Marca:

GM - Chevrolet

Modelo:

SPIN ACTIV7 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut.

Ano Modelo:

2023 Gasolina

Autenticação

g1dqxwd19pdqw

Data da consulta

sexta-feira, 5 de maio de 2023 15:59

Preço Médio

R\$ 124.588,00